

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO*

Instituído pela Portaria DIREF-RO N. 216/1993.
Alterada pela Portaria DIREF-RO N.06/2002.

ANO XVI - N. 001

Porto Velho(RO), 3 de janeiro de 2011
(segunda-feira)

Diretor do Foro da Seção: **Herculano Martins Nacif**
Vice-Diretor do Foro da Seção: **Francisco Martins Ferreira**
Diretor do Foro em exercício: **Flávio da Silva Andrade**
Diretor do Foro da Subseção de Ji-Paraná: **Warney Paulo Nery Araújo**
Diretor do Foro da Subseção de Guajará-Mirim: **Rodrigo de Godoy Mendes**
Diretor da Secretaria Administrativa: **Erico de Souza Santos**

**DIREÇÃO DO FORO
PORTARIAS**

Portaria N. 04, de 3 de janeiro de 2011.

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Designar, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, o servidor JOÃO BATISTA DUARTE CALIXTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, automaticamente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal – Secap, do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função Comissionada.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria N. 05, de 3 de janeiro de 2011.

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Designar, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, o servidor JOÃO BATISTA DUARTE CALIXTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, automaticamente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal – Selep, do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função Comissionada.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria N. 06, de 3 de janeiro de 2011.

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

I - Designar, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, a servidora SONELENE GISELE DIAS LOURA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, automaticamente, a Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte Administrativo – Sesud/Diref, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da Função Comissionada.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria N. 07, de 03 de janeiro de 2011.

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de possibilitar, aos jurisdicionados, acesso ao juízo nos fins de semana e dias feriados, os quais se encontram discriminados na Portaria 420/2010-DIREF, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta; Considerando o teor do Provimento Geral 38/2009, da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, artigos 60, V, “p” e 105, §§ 1.º e 2.º; Considerando os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Título III, Capítulo VII, específico sobre a matéria; Considerando a Resolução 79/2009 – CJF, artigo 6.º, “b”; Considerando a Circular/COGER/ 4, de 22-01-2010. RESOLVE:

I - Estabelecer, de acordo com o anexo, a escala de plantão/distribuição da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, relativa ao período de 07-01-2011 a 31-01-2011, contendo, outrossim, a nominata dos substitutos.

II - Informar que, conforme o Provimento Geral 38/2009 – COGER, artigo 111, III, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei 5.010/66, artigo 62), o plantão judicial da presente capital abrangerá a jurisdição das Subseções de Ji-Paraná e de Guajará-Mirim.

III – Alertar os interessados para que, durante o plantão, não encaminhem as petições por e-proc, devendo entrar em contato com o plantonista, a fim de efetuar a entrega do citado documento.

IV - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escala de Plantão

Mês de janeiro (07 a 31-01-2011) Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e das Subseções Judiciárias de Ji-Paraná/RO e de Guajará-Mirim

Período e Horário de Atendimento ao Público: 18h às 9h do dia útil seguinte.

Endereço do Local de Atendimento: Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO

Telefone/Fax: 69-3211-2400 – Celular: 9229-8353

Portaria: 07, de 03-01-2011

Observações: Telefone público (cartão) instalado na garagem, especificamente na parede externa do arquivo judicial – 3221-2605

Juiz Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara/Seção	Período
Flávio da Silva Andrade	1. ^a	A designar.	A designar.	07 a 31-01-2011
Diretor Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Sílvio Romero de Souza Lima	1. ^a	A designar.	1. ^a	07 a 31-01-2011
Servidor Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Alice da Costa Razzak	Ceman	Aldemir Pires Dias	Ceman	07 a 12-01-2011
Aldemir Pires Dias	Ceman	Rossini Landy Carvalho de Sá	Ceman	13 a 19-01-2011
Osmar Fernandes Moraes	Ceman	Raimundo Duarte Calixto	Ceman	20 a 26-01-2011
Raimundo Duarte Calixto	Ceman	Maria José Naimaier Duarte	Ceman	27 a 31-01-2011
Mário Jorge da Costa Sarkis	Sepce	Mauro Alves de Lima Júnior	Sepce	07 a 30-01-2011
Mauro Alves de Lima Júnior	Sepce	A designar	Sepce	31-01-2011
Leandro Luiz Vieira Alves	Seinf	A designar.	Seinf	07 a 31-01-2011